

executado, nos termos do art. 789-A, IV, da CLT.

**Determino seja oficiada a Vara em que se processa a execução coletiva para exclusão do nome do substituído ora beneficiado, conforme fundamentos, evitando-se execução em duplicidade.**

## ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7ª Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 20 a 24 de outubro de 2023, à unanimidade, rejeitou a preliminar, conheceu dos agravos de petição interpostos pelas partes e, no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo do exequente SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VARGINHA E REGIÃO, para determinar a retificação da conta no tocante aos reflexos em 13º salários e férias, conforme exposto nos fundamentos; determinar que os reflexos em RSR devem ser apurados, considerando o valor unitário do benefício multiplicado pelo número de RSR havidos em cada mês e, ainda, determinar que deverá ser observado, na fase pré-judicial, o IPCA-E acrescido da TR e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, englobando juros e correção monetária. Ao agravo de petição do executado BANCO DO BRASIL S.A., negou provimento. Custas de R\$44,26, pelo executado, nos termos do art. 789-A, IV, da CLT.

**Determinou seja oficiada a Vara em que se processa a execução coletiva para exclusão do nome do substituído ora beneficiado,** conforme fundamentos, evitando-se execução em duplicidade.

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Tomaram parte no julgamento: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (Relatora), Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho e Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Presente a i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Fernanda Pessamilio Freitas Ferreira.

**CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON**

**Relatora**

**VOTOS**

BELO HORIZONTE/MG, 30 de outubro de 2023.

**SUELEN SILVA RODRIGUES**

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

**SECRETARIA DA 7A. TURMA**

**Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região**

**Sessão Virtual: início às 00h do dia 13 de outubro de 2023 e término às 23h59min do dia 17 de outubro de 2023.**

**Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 23 de outubro de 2023, com início às 14h e término às 18h41min, no Plenário 2 do edifício do TRT.**

Presidente: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho e Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Proposições: Os Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Antônio Carlos Rodrigues Filho congratularam-se com o Desembargador Paulo Roberto de Castro pela conquista de sua aposentadoria. Na ocasião, os Desembargadores destacaram a carreira exitosa do Des. Paulo Roberto neste Tribunal, além da sua cordialidade e gentileza no trato com os colegas, desejando-lhe saúde e felicidade na nova etapa de vida. O Desembargador Paulo Roberto de Castro agradeceu a homenagem e destacou a sua relação pessoal com a Justiça do Trabalho, que perpassou toda sua vida, desde a adolescência. À homenagem prestada pelos magistrados componentes da Turma aderiram a d. Representante do Ministério Público do Trabalho, o Secretário da Turma e o advogado Alex Santana de Novais, em seu nome e também representando a OAB-MG.

A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon parabenizou o Exmo. Des. Antônio Carlos Rodrigues Filho e o Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior por terem sido eleitos, respectivamente, Vice-Corregedor e Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2024/2025, desejando-lhes sucesso nas novas atribuições. À homenagem aderiram o Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro e a d. Representante do Ministério Público do Trabalho, além do advogado Alex Santana de Novais. Os magistrados componentes da Turma, com adesão da d. Representante do MPT manifestaram seus votos de pronto e completo restabelecimento do MM. Juiz Mauro César Silva. Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente da Turma propôs a eleição do novo Presidente da Turma para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 59, XI, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo sido eleito por aclamação, na forma do parágrafo 1º, do art. 43 do RI, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 23.10.2023:

Lucas Alvarenga Ribeiro, Andreia Silva Wruck Ross, Paulo Roberto Santos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Vitor Rodrigues Moura, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Andrea Santos Silva, Paulo Sérgio de Lira Almeida, Fernanda Rocha Souza, Ricardo Oliveira de Souza, Felipe Silva da Conceição, Thales Tadeu Cavalcanti Soares, Alex Santana de Novais, Ana Rita Castro Magalhães, Gabriella Martins Lagosta, Luiz Otávio Pires Guerra, Letícia Bezerra Peixoto, Cybele de Sousa e Silva, Leonardo Ramos Gonçalves, Carolina Lopes Jilvan, Graziella Ferreira Alves, Fabrício Augusto Reis, Lenon Pereira de Gouveia de Moraes, Bruno de Medeiros Tocantins, Ticianara Araújo da Silva, Adilson Moyhano Huambo Domingos, Rubem Hermes

Martins, Arthur Emílio Dianin, Osmar Batista de Oliveira Júnior, Kleber Alves de Carvalho, Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Rodrigo Dourado Duarte, Rafael Ramos Abrahão, Carlos Augusto Tortoro Júnior, Marta Cristina de Faria Alves, Victor Vinícius Figueiredo Corrêa, Carlos Fernando de Siqueira Castro, Maria Cecília Máximo Teodoro, Glauber Cougo de Pádua, Carolina Lopes Jilvan, André Gregório Silva, Cleidydney Pinheiro Coelho.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 4.10.2023).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite  
Secretário da 7ª Turma

## Despacho

### Processo Nº ROT-0010664-23.2022.5.03.0160

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
RECORRENTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB: 247319/SP)
RECORRENTE	MARCELO RODRIGO PAZ RABELO
ADVOGADO	SAVIO BRANT MARES(OAB: 128280/MG)
ADVOGADO	IGOR PEREIRA DE FARIA(OAB: 92194/MG)
ADVOGADO	GLAUCIO GONCALVES GOIS(OAB: 40482/MG)
ADVOGADO	MARCO ANTONIO PINTO(OAB: 84048/MG)
ADVOGADO	EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM(OAB: 25509/MG)
RECORRIDO	MARCELO RODRIGO PAZ RABELO
ADVOGADO	SAVIO BRANT MARES(OAB: 128280/MG)
ADVOGADO	IGOR PEREIRA DE FARIA(OAB: 92194/MG)
ADVOGADO	GLAUCIO GONCALVES GOIS(OAB: 40482/MG)
ADVOGADO	MARCO ANTONIO PINTO(OAB: 84048/MG)
ADVOGADO	EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM(OAB: 25509/MG)
RECORRIDO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.